



PROGRAMA AUTONOMIA E RENDA PETROBRAS

EDITAL Nº 016/2025/A&R, DE 14 DE MARÇO DE 2025

3ª RECLASSIFICAÇÃO EDITAL Nº 016/2025/A&R, DE 14 DE MARÇO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – FAIFSul, Osmar Renato Brito Furtado, no uso de suas atribuições legais e na forma do Edital nº 016/2025, torna pública a 3ª Reclassificação das Vagas Remanescentes da CHAMADA PÚBLICA DE ESTUDANTES PARA OS CURSOS TÉCNICOS OFERECIDO PELO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ NO ÂMBITO DO PROGRAMA AUTONOMIA E RENDA PETROBRAS, conforme abaixo:

A 2ª Reclassificação do EDITAL FAIFSul Nº 016/2025 foi publicada no dia 19/05/2025 e está disponível no link: <<https://www.faifsul.org/wp-content/uploads/2025/05/Retificacao-da-2a-reclassificacao-Edital-n-016-2025-IFPR.pdf>>. No documento consta convocação para matrícula dos candidatos dentro do número de vagas e além do número de vagas (suplentes), e a situação e de “Aguardando reclassificação” dos demais candidatos inscritos, de acordo com o perfil declarado na inscrição.

Na 3ª reclassificação serão convocados para matrícula candidatos em número superior ao de vagas estabelecidas no Edital FAISul nº 016/2025, conforme itens **11.7, 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4 e 11.7.5** do edital, a saber:

11.7 De acordo com a necessidade do preenchimento das vagas, serão convocados para matrícula candidatos em número superior ao de vagas estabelecidas neste edital.

11.7.1 A convocação para matrícula não garante a sua efetivação/deferimento, pois no preenchimento das vagas serão considerados o atendimento aos pré-requisitos para cada uma das ações afirmativas em que o candidato for convocado, assim como a distribuição das vagas dos cursos, constante no Quadro II deste edital, até o limite da ocupação de todas as vagas.

11.7.2 O candidato que não comprovar o atendimento dos pré-requisitos perderá o direito à vaga na ação afirmativa/cota para a qual foi convocado para matrícula.

11.7.3 O candidato que for convocado para matrícula dentro do número de vagas deverá apresentar a documentação comprobatória na forma e nos prazos estabelecidos, e no caso de a solicitação ser deferida, terá a sua matrícula efetivada no curso.

11.7.4 O candidato que for convocado para matrícula além do número de vagas deverá apresentar a documentação comprobatória na forma e nos prazos estabelecidos, mas se não tiver a sua matrícula efetivada/deferida por não estar dentro das vagas estabelecidas no edital, terá de aguardar uma possível desistência/cancelamento de matrícula para que possa ingressar no curso, o que só poderá acontecer se a carga horária do curso não tiver



ultrapassado 25% da prevista neste edital.

11.7.5 Não será garantida a matrícula do candidato que for convocado para matrícula além do número de vagas estabelecidas no edital, mesmo que esse apresente os pré-requisitos quando convocado.

O **Quadro I** apresenta a **convocação para matrícula da 3ª Reclassificação** EDITAL FAIFSul N° 016/2025, e leva em consideração os itens 7.7 e 7.7.1 do referido Edital.

Quadro I – Lista de Candidatos Convocados para Matrícula da 3ª reclassificação por Concorrência/ Cota

TÉCNICO EM SOLDAGEM (Araucária / Tarde)					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	NOME COMPLETO	CONCORRÊNCIA/AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO
2501600505	271	37	VICTOR JOSE DE JESUS PORTELA	LI_EP	Convocado dentro do número de vagas
2501600086	275	342	HENRIQUE MARAFIGO GONÇALVES	LI_EP	Convocado dentro do número de vagas
2501600290	304	274	CLAUDIA ANÇAY FERREIRA DE SOUZA	LB_EP	Convocado dentro do número de vagas
2501600605	278	194	FERNANDO DE SOUZA DA SILVA	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501600606	290	198	HERBERT FERREIRA FRANCA	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501600319	305	161	PRISCILA RAMOS PEREIRA DE ANDRADE	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501600344	307	643	PETERSON REINALDO KRAUSE	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501600178	308	367	VAGNER DE OLIVEIRA	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501600539	311	466	ALCENIR DE LIMA	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501600410	313	102	CARLOS GONÇALVES DIAS	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501600224	314	336	LEONARDO DA SILVA DE LIMA	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501600471	317	247	JEANE MONIQUE APARECIDA BATISTA CORREA	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501600537	321	407	GABRIEL GENTIL DE PAIVA	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501600392	322	120	ALESSANDRA BATISTA DE FRANÇA	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501600093	324	599	NANDREA DA FONSECA ALMEIDA	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501600564	325	490	MARCIO CASTRO DO AMARAL	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501600003	326	671	REBECA JAILA FIGUEIREDOQUARESMA	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501600031	329	97	KETELIN JULIENE SANTOS DOS SANTOS	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501600561	338	6	WESLEY DA ROCHA FREITAS	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501600508	339	351	ROSIANE PEREIRA	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501600247	341	496	GABRIEL MATHEUS ROMERO DOS SANTOS	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501600409	342	441	MARIA EDUARDA PEREIRA DE LARA	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501600578	345	223	RODRIGO SOARES DE LIMA	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501600111	349	577	EDILAINE MOREIRA DOS SANTOS	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501600379	353	121	MAYARA JENIFFER DE ANDRADE SANTOS	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501600515	357	88	DAYANE SUELEN CAVALCANTE LOURENCO	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501600747	359	222	ALESSANDRA FARIA DOS SANTOS	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501600396	361	287	PAMELA PROENÇA VEIGA DE RAMOS	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501600579	362	254	MAYARA DA ROSA DE SOUZA	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501600719	372	739	JHONATAN RAUL LEONEL PEDROSO	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501600619	373	29	ALEXANDRE VINICIUS BUENO DE MELO	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)



2501600551	377	327	JAIR GUTIERRE DE LIMA CARBONARIO	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501600232	379	494	AMANDA CRISTINA ANDRADE DIAS	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501600740	386	635	VALMIR JOSÉ DIAS	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501600517	387	260	ELIVELTON (NOME SOCIAL DE ELIVELTON GABARDO DE LARA)	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501600213	389	601	BIANCA CAMILA ROCHA	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501600045	392	597	FELIPE FERNANDES DA SILVA (NOME SOCIAL DE FELIPE FERNANDES DA SILVA)	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501600595	393	376	JOVELINO DA DILVA	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501600005	395	484	JHONATAN LIMA WOJCIK	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501600152	398	195	LEANDRO FERREIRA SODRE	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501600126	399	193	EDUARDO RODRIGUES SANTANA	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501600243	401	78	ABNER FERREIRA DOS SANTOS	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501600628	406	765	RAFAEL DE TOLLEDO	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501600478	410	621	EVVELYN NATALI AIRES DO NASCIMENTO ALMEIDA	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501600066	412	41	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA DRUCIAK	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501600512	423	207	ALEXANDRE LOURENCO	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501600171	424	679	LUAN KALUCZ STOCLOSA (NOME SOCIAL DE LUAN KALUCZ STOCLOSA)	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501600466	427	757	DOROTEIA TARASZCZUK	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501600378	440	17	MARIA EDUARDA BERTOLDI DO NASCIMENTO	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501600558	441	524	CRISTIAMS PEROZO	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501600382	443	548	STEFANI ROSA DE SOUZA PINTO	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501600631	444	680	JOAO VITOR FERREIRA RAMOS	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501600745	446	518	GISLAINE TELIS DOS SANTOS	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501600271	448	219	GABRIELA MORAES DA SILVA	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501600677	449	735	WILLIAN (NOME SOCIAL DE WILLIAN DE SOUZA BORSUK)	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501600480	451	238	LEONARDO LAEL DE SOUZA CHIARELLI	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501600193	453	278	THAIZE RAFAELLE MARTINS	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501600722	454	742	KEYSSE DAYANNE DE JESUS CAMARA MOREIRA	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501600646	456	7	BEATRIZ SOARES	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501600372	463	758	RENATA MURIEL COSTA BALDI	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501600602	469	651	JOSIANE DOS SANTOS ANTONIO	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501600323	470	421	JAQUELINE RIBEIRO DOS SANTOS (NOME SOCIAL DE JAQUELINE RIBEIRO DOS SANTOS)	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501600245	473	400	DAYANE NOARAH FREIRE DA SILVA	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)

Os candidatos que **não foram selecionados/convocados** para matrícula nesta reclassificação devem **acompanhar** as publicações de possíveis **novas convocações (reclassificações)** nos endereços eletrônicos: <<https://www.faijsul.org/estudantes/>> e <<https://autonomiaerenda.com.br/>>.

Considerando o estabelecido no EDITAL FAIFSul N° 016/2025, o **candidato selecionado/convocado para matrícula** deverá apresentar documentação comprobatória para validação de suas declarações realizadas na inscrição **on-line**.

A comprovação de ser morador da área de abrangência das operações da Petrobras, conforme **Quadro III** do Edital, deve ser feita com entrega comprovante de endereço/residência ou declaração de residência (**ANEXO V**);



Quadro III - Municípios da área de abrangência das operações da Petrobras

Unidade da Petrobras	Estado	Municípios priorizados
Refinaria Presidente Getúlio Vargas (Repar)	Paraná	- Araucária - Campo Largo - Curitiba

Conforme item 9.1 do Edital, a matrícula será realizada de forma presencial, no período de **04 a 06/06/2025**, no *campus* ofertante do curso em que o candidato for selecionado, excluídos sábados, domingos, recessos e feriados, conforme endereços, dias e horários de atendimento que seguem no **Quadro VI**:

Quadro VI - Endereços, dias e horários para matrícula presencial

Campus/ Local de oferta	Endereço	Dia/Horário
Curitiba / Polo Araucária	R. Luís Franceschi, 963 Thomaz Coelho, Araucária - PR 83707-070	Quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira, das 15h às 19h.

Como estabelecido nos itens 9.2 a 9.4 do Edital, no ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos, de acordo com o grupo de ação afirmativa/ cota que o candidato for selecionado/convocado:

9.2 O candidato aprovado deverá, no ato da matrícula, submeter os seguintes documentos:

I – ficha de matrícula - **Anexo II**;

II - documento de identidade válido e oficial com foto (frente e verso);

III - cartão de Inscrição de Pessoa Física (CPF), quando não estiver identificado no documento de identidade;

IV - comprovante de endereço/residência ou declaração de residência (**ANEXO V**);

V – declaração de Autorização de uso de imagem, voz e nome - **Anexo III A e B**;

VI - certidão de registro civil de nascimento ou casamento;

VII - uma foto 3x4, recente e de frente;

VIII - histórico escolar ou certificado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou de curso equivalente (frente e verso), com data de conclusão anterior à da realização da matrícula;



IX - documento que comprove estar em dia com o serviço militar, no caso de sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos (Certificado de alistamento válido ou Certificado de reservista ou Certificado de isenção ou Certificado de dispensa de incorporação ou documento equivalente);

X - documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais para os candidatos maiores de 18 anos (Certidão de Quitação eleitoral ou documento equivalente); A Certidão de Quitação eleitoral pode ser obtida através do site: < <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor> >.

XI - cartão ou comprovante de conta bancária (conta corrente), registrada no CPF do próprio candidato;

XII - os candidatos às vagas reservadas às cotas deverão apresentar os documentos listados nos itens I a XI deste item e os demais documentos comprobatórios de acordo com o tipo de cota a que concorrem, conforme abaixo:

LB_PPI

a) comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino;

b) percepção de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo, conforme documentos estabelecidos no **ANEXO I** deste Edital; e

c) autodeclarar-se como Preto, Pardo ou Indígena, conforme **ANEXO IV**.

LB_EP

a) comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino; e

b) percepção de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo, conforme documentos estabelecidos no **ANEXO I** deste Edital.

LB_Q

a) comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino;

b) percepção de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo conforme documentos estabelecidos no **ANEXO I** deste Edital; e

c) documentação comprobatória Quilombola (Declaração de Reconhecimento de pertencimento e de Vínculo com Comunidade Quilombola e cópia autenticada da declaração pela Fundação Cultural Palmares na qual conste o reconhecimento do quilombo ao qual pertence).



LB_PCD

- a) comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino;
- b) percepção de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo, conforme documentos estabelecidos no **ANEXO I** deste Edital; e
- c) laudo médico comprobatório, atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID – 10 ou CID – 11).

LI_PPI

- a) comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino; e
- b) autodeclarar-se como Preto, Pardo ou Indígena, conforme **ANEXO IV**.

LI_EP

- comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino.

LI_Q

- a) comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino; e
- b) documentação comprobatória Quilombola (Declaração de Reconhecimento de pertencimento e de Vínculo com Comunidade Quilombola e cópia autenticada da declaração pela Fundação Cultural Palmares na qual conste o reconhecimento do quilombo ao qual pertence).

LI_PCD

- a) comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino; e
- b) laudo médico comprobatório, atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID – 10 ou CID – 11).

9.2.1 Na falta do histórico escolar ou certificado do Ensino Médio ou de curso equivalente (antigo 2º Grau), para quem já concluiu os respectivos cursos, no ato da matrícula, o estudante deverá apresentar declaração original expedida pela escola de origem,



devidamente assinada. Na declaração, devem constar, obrigatoriamente, o nome completo da escola e do candidato, e a conclusão do Ensino Médio, com data anterior à da realização da matrícula;

9.2.2 Os estudantes que apresentarem declaração de conclusão do Ensino Médio, no ato da matrícula, terão 30 (trinta) dias para apresentar histórico escolar ou certificado do Ensino Médio ou de curso equivalente (antigo 2º Grau), prorrogáveis por igual período mediante protocolo junto aos responsáveis pela matrícula do Programa Autonomia e Renda;

9.2.3 Na falta do histórico escolar do Ensino Fundamental (antigo 1º Grau), no ato da matrícula, os candidatos às vagas reservadas às cotas deverão apresentar declaração original expedida pela escola de origem, devidamente assinada, como forma de comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino. Na declaração, devem constar, obrigatoriamente, o nome completo da(s) escola(s) em que o candidato cursou do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, nome completo do candidato e a data de conclusão;

9.2.4 Os estudantes que apresentarem Declaração para comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino (exclusiva para os candidatos às vagas reservadas às cotas), no ato da matrícula, terão 30 (trinta) dias para apresentar o histórico escolar do Ensino Fundamental, prorrogáveis por igual período mediante protocolo no Registro Acadêmico;

9.2.5 A falta de qualquer dos itens mencionados neste Artigo, no ato da matrícula, implicará a impossibilidade de sua efetivação.

9.2.6 Não serão aceitas cópias não legíveis dos documentos exigidos para efetivação da matrícula.

9.3 O candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido ou ainda que não comparecer às aulas em até 10 dias letivos, após seu início, perderá o direito à vaga, e essa vaga estará disponível para outro candidato aprovado, que esteja aguardando a reclassificação.

9.4 Não será efetuada matrícula fora da data prevista.

Para realizar a matrícula e receber o auxílio para permanência o candidato deverá possuir ou realizar o cadastro no Portal gov.br/.

O **Quadro VII** apresenta situação final de matrícula dos candidatos que foram convocados para matrícula dentro do número de vagas e além do número na 2ª Reclassificação, considerando o estabelecido no item 9.3 do EDITAL FAIFSul N° 016/2025, o candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à vaga.



Quadro VII – Situação de Matrícula dos candidatos convocados pelo Resultado Final

TÉCNICO EM SOLDAGEM (Araucária / Tarde)						
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	NOME COMPLETO	CONCORRÊNCIA/AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO	SITUAÇÃO FINAL DE MATRÍCULA
2501600321	196	261	WEVINNY GIBSON COSTA SILVA	LI_EP	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2501600633	201	630	SOLI DE JESUS COSTA	LI_EP	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2501600351	260	243	CINTIA BASTOS	LI_PPI	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2501600459	265	206	RODRIGO DA SILVA	LI_PPI	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2501600325	259	704	EDILAINE DA ROSA SILVA	LB_EP	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2501600297	383	406	ANA PAULA CAMILLO	LB_PPI	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2501600726	384	770	GABRIEL DE JESUS SOUZA	LB_PPI	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2501600534	385	76	NOÉLIA RAMOS BELEZA	LB_PPI	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2501600072	390	266	VITÓRIA FIGURA DOS SANTOS	LB_PPI	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2501600762	210	28	EDUARDO ESTANISLAU DYBAS	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600077	213	655	NARLISON MONTEIRO DO ROSÁRIO	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600689	219	666	JERIAMS JOSUE AGOSTINI BLANCO	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600663	230	10	ESTELA APARECIDA AIROZO	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600552	240	258	GILSON DOS SANTOS	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600276	246	697	ANGERTON ROBERTO DA SILVA	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600637	264	730	JEFFERSON ANTÔNIO DE SIQUEIRA	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600437	266	229	SERGIO MURILO DA SILVEIRA JUNIOR	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600746	268	705	JADSON GUILHERME FERREIRA DE SANTANA	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600733	270	330	SILVIO MATHEUS VALENTE DOS SANTOS	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600626	283	2	ANDRE DE OLIVEIRA	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600337	291	60	LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600525	315	728	RENATO DIEGO DA SILVA	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2501600364	319	45	MATHEUS GIOVANE MARTINS DE OLIVEIRA	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600248	320	609	LUANA DE SA ALVES MOREIRA	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600635	333	660	CLAUDIO PEREIRA DE MELO	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600146	391	53	FÁBIO DE MACEDO COLAÇO	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600028	394	452	MARTA DA CONCEIÇÃO SILVA	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2501600759	403	35	TATINA COSTA	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600690	404	623	MARJORIE EDUARDA SANTOS REBA	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600261	405	614	LUIS PAULO DA SILVA GOMES	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600514	407	724	JONEL LUIZ RODRIGUES	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado



2501600679	409	166	JOSIANE MARA GRACIANO	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600527	411	101	DAYANA DE JESUS ACEVEDO HERNANDEZ	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600192	415	631	LOUIZE MICHELLE MARTINS	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600503	416	745	DAVID VIEIRA MARCELO	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600041	418	286	CASSIA REGINA STELZNER DA SILVA	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600693	420	493	LETICIA CAROLINA SOARES DE PAULA	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600556	425	455	EVELYN CRISTINA RODRIGUES DA SILVA (NOME SOCIAL DE EVELYN CRISTINA RODRIGUES DA SILVA)	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600419	428	438	GIANE FOLHA DE SOUZA	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600356	431	339	NÁDIA BATISTA SANTANA	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600318	432	657	LUCIA HELENA NUNES TRIZOTI	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600052	434	21	CLARICE GONÇALVES DIAS	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600115	435	756	PATRICIA CRISTINA DOS SANTOS (NOME SOCIAL DE PATRICIA CRISTINA DOS SANTOS ALVES)	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600674	438	432	LUIZ HENRIQUE FILLA VIEIRA	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600450	442	514	DAVI DAYAN PARENTE DO NASCIMENTO	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600100	445	717	ROLIAN BATISTA DOS SANTOS (NOME SOCIAL DE ROLIAN BATISTA DOS SANTOS)	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600546	447	711	ANTONIO MARCOS MOREIRA	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600234	452	315	JESUS BENITO MARTÍNEZ	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600433	455	716	ALESSANDER JOSÉ PEDROLI	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600288	457	562	EDNA CRISTINA DE JESUS	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600304	459	451	KAUAN HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600482	464	410	ERICK MOYSES CARVALHO	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600037	272	710	CAMILA REZENDE	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600309	273	694	ADELINO PINTO DA ROCHA NETO	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600363	276	547	RONIELLY MORAIS	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600068	279	352	JOELMA BORGES DE OLIVEIRA	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600073	282	39	DENISE APARECIDA SOEK	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600071	293	600	JOSÉ ELIAS DOS SANTOS LIMA	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600634	298	197	MATEUS DYBAS DA CUNHA	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600138	300	709	MARIA APARECIDA DE LIMA ALEXANDRE	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600491	301	187	EDGAR DE OLIVEIRA COSTA	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600153	302	481	SILVANE BIANCHIN DE SOUZA (NOME SOCIAL DE	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado



			SILVANE BIANCHIN DE SOUZA)			
2501600095	303	294	ATAIZE DE JESUS RODRIGUES MARTINS	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600097	468	720	RISONEIDE VASCONCELOS PORTO	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600770	471	447	JOAO VICTOR GOES DE LIMA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600148	474	743	LADIELE DOS SANTOS ODORICO	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600229	479	90	LEONARDO (NOME SOCIAL DE LEONARDO GONZAGA)	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600530	482	353	VAGNER SOUZA CRUZ	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600317	485	366	EVELIN DE ABREU PEREIRA DE SENE	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600611	486	139	EDYANE AGNER BISPO DOS SANTOS	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600675	488	507	YASMIN (NOME SOCIAL DE YASMIN NASCIMENTO MACIEL)	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600030	490	470	VITOR DE SOUZA LOPES	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2501600559	496	99	EMILY ALVES DOS SANTOS (NOME SOCIAL DE EMILY ALVES DOS SANTOS)	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600035	502	13	ANA CAROLINE DA SILVA BARRETO	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600355	504	92	DANIEL DIAS SANTANA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600404	507	620	ELISANGELA DA SILVA VEIGA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600326	516	688	RAFAELA APARECIDA DOS SANTOS	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600590	520	68	ALICE FERREIRA DO NASCIMENTO	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600542	527	408	EVELYN ALVES DOS SANTOS	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600190	532	762	JOSUE SANTOS BARBOSA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600583	536	746	ANA PAULA DA SILVA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600736	537	486	LAURA MARIA RODRIGUES	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600308	538	551	KAMILE VITORIA CARVALHO PRESTES	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600267	540	75	JULIANA DA LUZ SANTANA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600627	545	326	LUCAS GABRIEL GERSESKI (NOME SOCIAL DE LUCAS GERSESKI)	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600342	547	560	WANELIZE MENDES	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600012	548	262	HÉCTOR RIVAS	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600500	550	244	RHUAN DHIEGO GUALDEZI	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600676	554	85	ALISSON RENAN FERREIRA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600659	556	248	JOELMA GONÇALVES PINHEIRO	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600185	559	359	GRASIELE PUPO SILVA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600528	560	140	EDSON FERREIRA SANTOS	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600462	561	460	STEFANI ALVES BISSON	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2501600765	562	114	BRUNO FERRAZ HENRIQUE	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado



2501600443	563	750	LEONARDO BATISTA DA SILVA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600456	565	640	TATIANE RIBEIRO DE MORAIS	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600538	567	754	JEANE DE CARVALHO MUCHAL	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2501600467	568	282	FABIA RILARE LIMA SOARES	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600668	575	723	WALYCSO HENRIQUE MIZIDIO	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600569	577	288	KAROLINE VANESSA ARRUDA (NOME SOCIAL DE KAROLINE VANESSA ARRUDA)	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600448	592	689	FELIPE AMARAL DE ARAUJO	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600347	597	199	ESTER SANTANA DE JESUS (NOME SOCIAL DE ESTER SANTANA DE JESUS)	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600231	601	26	CAMILA TAUANE DE CASTRO BEBIANO	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600158	611	661	PEDRO ALBERTO MARCINISCHEN	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600474	616	98	CLAUDINEI DE SOUZA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600732	619	283	HELOISE DOS SANTOS NASCIMENTO	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600393	624	706	GLEICIMARA MEDEIROS DE ALMEIDA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado

Outras informações referentes ao edital serão publicadas nos endereços eletrônicos: <<https://www.faihsul.org/estudantes/>> e <<https://autonomiaerenda.com.br/>>.

Curitiba, 03 de junho de 2025

Nelson de Castro Neto
Coordenador do Programa Autonomia e Renda Petrobras no IFPR

Osmar Renato Brito Furtado
Diretor-Presidente da FAIFSUL



EDITAL FAIFSul Nº 016/2025

ANEXO I

ROL DE DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL IGUAL OU INFERIOR A 1 (UM) SALÁRIO-MÍNIMO (R\$ 1483,00) PER CAPITA DOS CANDIDATOS ÀS COTAS LB_PPI, LB_EP, LB_Q E LB_PCD

O candidato ou seu responsável legal deverá verificar em que categoria se enquadra e apresentar cópia(s) do(s) documento(s) para comprovação de renda familiar referente a média dos três meses anteriores à data de início das inscrições do processo seletivo, ou seja, os meses de dezembro de 2024, janeiro e fevereiro de 2025.

1. TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕEM A FAMÍLIA DEVEM COMPROVAR RENDA:

1.1 Se algum membro da família for menor de idade: apresentar Certidão de Nascimento, Documento oficial de Identificação com foto ou CPF do menor;

1.2 Para todos os membros da família maiores de 18 anos: apresentar Documento oficial de Identificação com foto ou CPF, assim como documentos comprobatórios da situação de renda declarada.

2. TRABALHADORES ASSALARIADOS

2.1 Contracheques;

2.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

2.3 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);

2.4 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

2.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;

2.6 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições (item exclusivo para quem não possui contracheques).



3. ATIVIDADE RURAL

- 3.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica -IRPJ;
- 3.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 3.4 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 3.5 Notas fiscais de vendas.

4. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- 4.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 4.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.3 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições.

5. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- 5.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 5.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 5.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 5.4 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições;
- 5.5 Declaração de Autônomo ou Profissional Liberal, conforme modelo disponível neste Edital;
- 5.6 Contrato de trabalho devidamente assinado.



6. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- 6.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 6.2 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições;
- 6.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

7. CANDIDATOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NAS DEMAIS CATEGORIAS COM RENDIMENTOS EXCLUÍDOS PARA FINS DA SOMA DE RENDA PER CAPITA

- 7.1 Comprovante de inscrição ou declaração, em papel timbrado, de confirmação da inscrição no CadÚnico emitida pelo gestor do programa Bolsa Família ou Cartão do Bolsa Família;
- 7.2 Comprovantes do recebimento de Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
- 7.3 Outros tipos de renda estabelecidas no §2º do Art. 7º da Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012.

8. OUTROS (ESTÁGIOS, BOLSAS OU DESEMPREGADO)

- 8.1 Termo de Estágio/Bolsa devidamente assinado;
- 8.2 Declaração de Desempregado, conforme modelo disponível neste Edital;
- 8.3 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 8.4 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);
- 8.5 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 8.6 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS.



EDITAL FAIFSuI Nº 016/2025

ANEXO I

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, órgão expedidor _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro para os devidos fins, que no momento estou exercendo trabalho () Autônomo () Profissional Liberal, função de _____, recebendo em média R\$ _____ mensais nos três meses anteriores à abertura das inscrições.

Os documentos em anexo comprovam a informação declarada (marcar um X no(s) documento(s) anexado(s)):

() Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

() Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

() Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

() Extratos bancários dos três meses anteriores à abertura das inscrições das contas ativas (corrente e/ou poupança).

() Contrato de trabalho devidamente assinado.

() Outros documentos: _____

Justificativa para apresentar outros documentos: _____

Declaro, ainda, assumir inteira responsabilidade pela veracidade das informações, estando ciente de penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do declarante



EDITAL FAIFSul Nº 016/2025

ANEXO I

ANEXO I - DECLARAÇÃO PARA DESEMPREGADO OU TRABALHADOR INFORMAL

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, órgão expedidor _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro não possuir fonte de renda e assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas.

Os documentos em anexo comprovam a informação declarada (marcar um X no(s) documento(s) anexado(s)):

- () Termo de Estágio/Bolsa devidamente assinado;
- () Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhado do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- () Carteira de Trabalho (CTPS): devem ser enviadas as páginas de identificação (frente e verso, as páginas que constem registros de empregos anteriores e atual e a página posterior ao último vínculo CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);
- () Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS. Segue **link** para obter o documento: <https://servicosociais.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADA001&produto=FGTS>;
- () Comprovante de recebimento do seguro desemprego, se for o caso;
- () Comprovante de inscrição no CadÚnico emitida pelo gestor do programa Bolsa Família ou Cartão do Bolsa Família;
- () Comprovações do recebimento de Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
- () Outros documentos: _____

Justificativa: _____

() Não possuo documentos comprobatórios: Justificativa para não apresentar documentos: _____

Observação importante: Caso o declarante não possua documentos comprobatórios deve incluir uma testemunha e anexar cópias dos documentos de Identidade e CPF da mesma. A testemunha e o declarante não podem ser parentes até terceiro grau civil.

Assinatura da Testemunha: _____

Documento de Identidade da Testemunha: _____

CPF da Testemunha: _____

Data: _____ de _____ de _____

Declaro, ainda, assumir inteira responsabilidade pela veracidade das informações, estando ciente de penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do declarante



EDITAL FAIFSul Nº 016/2025

ANEXO II - FICHA DE MATRÍCULA

1. CURSO:	2. TURNO:	3. Grupo/Ação afirmativa/Cota:
-----------	-----------	--------------------------------

DADOS PESSOAIS

4. NOME:		
5. DATA NASCIMENTO:		
6. ENDEREÇO:		
	7. NÚMERO:	8. COMPLEMENTO:
9. BAIRRO:		10. CEP:
11. CIDADE:		12. ESTADO:
13. SEXO: () F () M	14. ETNIA: () Amarela () Branca () Preta () Parda () Indígena () Não declarada	
15. E-MAIL:		
16. TELEFONE RESIDENCIAL:	17. TELEFONE CELULAR:	19. TELEFONE COMERCIAL:
20. NACIONALIDADE:	21. ESTADO CIVIL:	
22. NÚMERO FILHOS:	23. PROFISSÃO:	24. TIPO SANGUÍNEO:
25. NATURALIDADE:		
26. GRAU DE INSTRUÇÃO:	() Ensino Fundamental Completo () Ensino Médio Incompleto () Ensino Médio Completo () Ensino Superior Incompleto () Ensino Superior Completo () Pós-Graduado	
27. RENDA FAMILIAR PER CAPITA (SIG): (SM: Salário Mínimo – R\$ 1.518,00) a) RFP < 0,5 SM b) 0,5 SM < RFP < 1 SM c) 1 SM < RFP < 1,5 SM d) 1,5 SM < RFP < 2,5 SM e) 2,5 SM < RFP < 3 SM f) RFP > 3 SM		
28 PESSOA COM DEFICIÊNCIA? () Sim () Não (SE SIM, QUAL?)		a) Visual b) Física c) Auditiva d) Mental e) Múltipla f) Condutas Típicas g) Outro - Qual? _____
29. QUANTOS MEMBROS POSSUI NA FAMÍLIA? _____		

DOCUMENTAÇÃO

30. CPF:	31. Nº IDENTIDADE:	32. UF:	33. ORGÃO EXPEDIDOR:	34. DATA EMISSÃO: / /
35. Nº TÍTULO ELEITORAL:	36. ZONA:	37. SEÇÃO:	38. DATA EMISSÃO: / /	39. UF:
40. Nº CERT RESERVISTA:	41. REGIÃO MILITAR:	42. SÉRIE:	43. UF:	44. ANO:

45. CERTIDÃO CIVIL: () Nascimento () Casamento			
46. NÚMERO DO TERMO:	47. FOLHA:	48. LIVRO:	49. DATA EMISSÃO: / /
50. CARTÓRIO:			
51. MUNICÍPIO DO CARTÓRIO:		52. UF:	



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

DADOS ESCOLARES:

53. ESCOLA ONDE CURSOU O ENSINO FUNDAMENTAL:	55. ANO DE CONCLUSÃO:
56. ESCOLA ONDE CONCLUIU O ENSINO MÉDIO:	57. ANO DE CONCLUSÃO:
58. ÁREA DE PROCEDÊNCIA DA ESCOLA DE ORIGEM: () Urbana () Rural	
59. TIPO DE ESCOLA DE ORIGEM: () Pública Municipal () Pública Estadual () Pública Federal () Particular () Filantrópica () Outro	

DADOS DA FAMÍLIA

60. NOME DO PAI:	61. FALECIDO? () Sim () Não	
62. NOME DA MÃE:	63. FALECIDA? () Sim () Não	
64. GRAU DE INSTRUÇÃO DO PAI: ()	65. GRAU DE INSTRUÇÃO DA MÃE: ()	
a) Ensino Fundamental Incompleto b) Ensino Fundamental Completo c) Ensino Médio Incompleto d) Ensino Médio Completo e) Ensino Superior Incompleto f) Ensino Superior Completo g) Pós-Graduado h) Mestrado i) Doutorado j) Analfabeto k) Alfabetizado		
66. ESTADO CIVIL DOS PAIS: () Casados () Divorciados () Solteiros () Viúvo(a) () Outros		
67. ENDEREÇO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL (CASO O ALUNO NÃO MORE COM OS PAIS):		
		68. NÚMERO:
69. COMPLEMENTO:	70. BAIRRO:	71. CEP:
72. CIDADE:	73. ESTADO:	
74. TELEFONE RESIDENCIAL:	75. TELEFONE CELULAR :	76. TELEFONE COMERCIAL:
77. E-MAIL DOS PAIS:		
78. RENDA FAMILIAR DE QUANTOS SALÁRIOS MÍNIMOS?		
79. ONDE O ALUNO RESIDE? () Com os Pais () Casa de Estudantes () Cônjuge () Mãe () Pai () Amigos () Pensionato () Outros		
80. NOME DO RESPONSÁVEL PELO ALUNO:		81. PARENTESCO:

Assumo a responsabilidade pela indenização, total ou parcial, de danos causados por mim ao patrimônio deste estabelecimento, assim como de respeitar os dispositivos do seu regimento Interno.

Declaro estar ciente de todas as informações contidas neste documento.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do declarante



EDITAL FAIFSuI Nº 016/2025

ANEXO III A - DECLARAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E NOME

AUTORIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM, VOZ E NOME

Pelo presente instrumento particular, eu

_____, de nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, residente na _____,

_____, nº _____, bairro _____, cidade _____,

, estado _____, autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná a reproduzir, veicular e divulgar, gratuitamente, a minha imagem, voz e nome, por prazo indeterminado, de forma irrevogável, compreendendo a veiculação, fixação e reprodução da imagem e voz do Licenciante pela televisão, Internet, redes sociais, material impresso e quaisquer outros meios de comunicação existentes ou que venham a ser criados, passíveis de veicular, transmitir e retransmitir a imagem e/ou áudio.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante

Termo de autorização de uso de imagem, voz e nome e de consentimento para o tratamento de dados pessoais – Banco de Imagens Petrobras (“BIP”)

Titular	_____ (nome completo por extenso), estado civil _____, profissão _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, órgão expedidor _____, e do CPF/MF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____ (endereço completo, cidade e estado), CEP _____
Controladora	Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, CNPJ nº 33.000.167/0001-01, com sede na Avenida República do Chile, nº 65, Rio de Janeiro, RJ, Brasil
Consentimento para tratamento de dados pessoais	<p>Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o Titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidades específicas, em conformidade com a Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).</p> <p>Ao manifestar sua aceitação com o presente termo, o Titular consente e concorda com que a Petrobras realize o tratamento dos seus dados pessoais para finalidades específicas, na forma e nas condições descritas abaixo.</p>
Dados pessoais e finalidades do tratamento	<p>A Petrobras fica autorizada a usar, reproduzir e realizar o tratamento da minha imagem, voz e nome contidos nas fotografias e/ou vídeos, que ficarão armazenados no Banco de Imagens da Petrobras (“BIP”) e poderão ser utilizados pela Petrobras, livre de quaisquer ônus e sem que seja devido ao Titular qualquer pagamento, desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebida, conforme detalhado abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Programa Autonomia e Renda Petrobras. O Programa Autonomia e Renda Petrobras, em parceria da Petrobras com os Institutos Federais, visa a oferta de cursos de formação profissional nos níveis técnico subsequente ao ensino médio e de qualificação profissional relacionados ao eixo tecnológico de controle e processos industriais. As vagas ofertadas são destinadas a grupos populacionais em condições de vulnerabilidade e exclusão social, pessoas sem vínculo formal de emprego e de baixa renda, priorizando mulheres, pessoas transgêneros, transexuais ou travestis, indígenas e quilombolas, refugiados, pessoas com deficiência, pretos, pardos, moradoras da área de abrangência das operações da Petrobras.

Os dados pessoais listados neste Termo, no âmbito do contexto descrito acima, serão utilizados para as seguintes finalidades:

- campanhas internas
- usos institucionais externos
- publicidade
- desinvestimentos/ venda de ativos;
- divulgação de diversidade (de gênero, raça, opção sexual, idade, capacidade física).

2. Esta autorização inclui todas as modalidades de utilização em todas as mídias, formatos e veículos de comunicação, digitais ou não, incluindo, mas não se limitando a, por exemplo:

- Transmissão e retransmissão através de televisão, satélite, celular e rádio;
- A disponibilização através de redes de computadores, como internet, intranet, e-mail, telefonia, banco de dados e similares;
- A exibição localizada em eventos, painéis, telões, cinema, displays e painéis impressos;
- A distribuição de cópias físicas através de cd, dvd, blu-ray, fita magnética, disco ótico, pendrive, disco rígido, fonograma e impressos em geral.
- São permitidas ainda a edição, modificação, adaptação, publicação, reprodução total ou parcial, interatividade e tradução.

A presente autorização engloba a possibilidade de alteração da imagem para uso em obra composta, utilização em publicidade, institucional ou não, mala-direta e promoções em todas as mídias, formatos e veículos de comunicação, digitais ou não, desde que não se desnature a finalidade nem se desvirtue o contexto original em que foi concebida.

A Petrobras está ainda autorizada a sublicenciar o uso da imagem do Titular a terceiros, nos mesmos termos da autorização acima, bem como do disposto sobre Compartilhamento dos dados abaixo.

Prazo O Titular autoriza o uso e consente com o tratamento da imagem, voz e dados, nas condições previstas neste Termo até cinco anos após o encerramento da vigência contratual do programa supracitado.

Compartilhamento A Petrobras fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular

dos dados

com terceiros subcontratados, parceiros de negócio, editoras, pesquisadores, veículos de comunicação e outras Participações Societárias da Petrobras; desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebido, observados os princípios e as garantias estabelecidos na Lei nº 13.709/18, para as seguintes finalidades:

- Prestação de serviços relacionados à implementação das finalidades previstas no item 2 supra.

A Petrobras fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com órgãos governamentais, desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebido e observados os princípios e as garantias estabelecidos na Lei nº 13.709/18.

Segurança dos Dados

A Petrobras responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Direitos do Titular

O Titular tem direito a obter da Petrobras, em relação aos dados por ela tratados, a qualquer momento, e mediante requisição: I - confirmação da existência de tratamento; II - acesso aos dados; III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709; V - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709; VI - informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; VII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; VIII - revogação do consentimento, nos termos do §5º do art. 8º da Lei nº 13.709.

Revogação do Consentimento

Este consentimento poderá ser revogado pelo Titular, a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail ao endereço eletrônico bipetrobras@petrobras.com.br.

A revogação do consentimento e pedido de eliminação dos dados pessoais acarretará exclusão da imagem do BIP, não sendo mais utilizada futuramente.

O Titular declara que tem ciência de que, no caso de campanhas

corporativas já realizadas, em andamento ou encaminhadas para divulgação, não será possível realizar a eliminação dos dados pessoais, e, portanto, os dados do Titular serão utilizados para publicação.

Por ser essa a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso e tratamento dos meus dados pessoais acima descritos, sem que nada haja a ser reclamado, a qualquer título, sobre direitos à minha imagem, nome e/ou voz, ou a qualquer outro direito.

_____, ____/____/_____.

Assinatura do declarante



EDITAL FAIFsul Nº 016/2025

ANEXO IV - AUTODECLARAÇÃO DAS AÇÕES AFIRMATIVAS/COTAS

De acordo com a Lei Federal nº 12.711 de 29 de agosto de 2012 e considerando o estabelecido neste Edital, eu _____, inscrito para preenchimento de vagas relativas ao Curso _____, inscrito sob o CPF nº _____, declaro, sob penas da lei, identificar-me como:

Preto Pardo Indígena Outra cor, raça ou etnia

Quilombola

Pessoa com deficiência

(Local e data) _____, ____/____/_____

Assinatura do declarante



EDITAL FAIFSul Nº 016/2025

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Nome: _____

Nome Social: _____

Documento de Identidade: _____

Órgão Expedidor: _____

CPF: _____

Telefone (s): () _____

E-mail: _____

Curso: Técnico em _____

De acordo com o estabelecido na Homologação do Resultado Final do Edital, na falta de documentos para comprovação de residência, declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço abaixo.

Endereço: _____

Nº: _____ Bairro: _____

Complemento: _____

CEP: _____ Cidade: _____

Estado: _____

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Código Penal, "Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante", pena de reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

(Local e data) _____, ____/____/____

Assinatura do declarante